ERRATA Nº 01

ERRATA Nº 01 ao Processo nº 00044/2026 – Concorrência Eletrônico nº 0003/2026, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face da extrema necessidade de modificação de itens, conforme os termos a seguir:

01. Da capa de rosto:
Onde sê lê:
Início da sessão de disputa de preços: imediatamente após a classificação das propostas de preços.
Inversão de fases: sim, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento, nos termos do § 1º do seu art. 17 da lei nº 14.133/2021 e pelo decreto municipal nº 019, de 11 de maio de 2026.
01. Da capa de rosto:
Leia-se:
Início da sessão de disputa de preços: imediatamente após a conferencia da habilitação.
Inversão de fases: sim, a fase de habilitação precederá a fase de apresentação de proposta, lances e de julgamento, nos termos do § 1º do seu art. 17 da lei nº 14.133/2021 e pelo decreto municipal nº 019, de 11 de maio de 2026.

02. Do Preâmbulo:
Onde sê lê:
Inscrito no CNPJ sob nº 19.392.522/0001-41
Critério de Julgamento: Menor Preço GLOBAL, REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
02. Do Preâmbulo:
Leia-se:
Inscrito no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41
Critério de Julgamento: Menor Preço GLOBAL, REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA GLOBAL.

03. Da sessão pública do Pregão Eletrônico:
Onde sê lê:
Na presente licitação, **A FASE DE HABILITAÇÃO SUCEDERÁ AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, LANCES E DE JULGAMENTO**, nos termos do § 1º do seu art. 17 da Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 019, de 11 de maio de 2026.
03. Da sessão pública do Pregão Eletrônico:
Leia-se:
Na presente licitação, **A FASE DE HABILITAÇÃO PRECEDERÁ AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, LANCES E DE JULGAMENTO**, nos termos do § 1º do seu art. 17 da Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 019, de 11 de maio de 2026.

RENATO CARDOSO DE LAIA:00171777662
Assinado de forma digital por RENATO CARDOSO DE LAIA:00171777662
Dados: 2026.07.07 10:12:41 -03'00'

04. Da apresentação dos documentos:
Onde sê lê:
6.1 Na presente licitação, **a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Os documentos de **HABILITAÇÃO SERÃO ENCAMINHADOS CONCOMITANTEMENTE COM A PROPOSTA.**
04. Da apresentação dos documentos:
Leia-se:
6.1 Na presente licitação, **a fase de habilitação precederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Os documentos de **HABILITAÇÃO SERÃO ENCAMINHADOS CONCOMITANTEMENTE COM A PROPOSTA.**

05. Das propostas comerciais:
Onde sê lê:
7.1 – c) Ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo VI deste edital.
05. Das propostas comerciais:
Leia-se:
7.1 – c) Ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo V deste edital.

6. Da vistoria prévia
Onde sê lê:
9. a) Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível
6. Da vistoria prévia
Leia-se:
9. a) Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é facultativo.

07. Outros documentos:
Onde sê lê:
9.5.1 Declaração de Disponibilidade – Modelo ANEXO VIII;
9.5.2 Declaração de Conhecimento de Todas as Informações e das Condições Locais – Modelo ANEXO IX.
07. Outros documentos:
Leia-se:
9.5.1 Declaração de Disponibilidade – Modelo ANEXO VI;
9.5.2 Declaração de Conhecimento de Todas as Informações e das Condições Locais – Modelo ANEXO VII.

08. Da visita técnica/vistoria prévia:
Onde sê lê:
24.16 – 24.16.3 - AS EMPRESAS QUE DECIDIREM NÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO (ANEXO IX) SUBSCRITA PELO REPRESENTANTE LEGAL DE QUE CONHECE O LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS

RENATO CARDOSO DE LAIA:00171777662
Assinado de forma digital por RENATO CARDOSO DE LAIA:00171777662
Dados: 2026.07.07 10:12:49 -03'00'

SERVIÇOS, OS PROJETOS E TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, NADA PODENDO RECLAMAR A ESTE TÍTULO.

08. Da visita técnica/vistoria prévia:

Leia-se:

24.16 – 24.16.3 - AS EMPRESAS QUE DECIDIREM NÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO SUBSCRITA PELO REPRESENTANTE LEGAL DE QUE CONHECE O LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OS PROJETOS E TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, NADA PODENDO RECLAMAR A ESTE TÍTULO.

09. Fazem parte integrante deste Edital:

Onde sê lê:

ANEXO VII - Minuta de contrato.

09. Fazem parte integrante deste Edital:

Leia-se:

ANEXO VIII - Minuta de contrato.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes em ambos os documentos.

Prefeitura – Sede Administrativa do Município de Lajinha/MG, 06 de julho de 2026.

RENATO CARDOSO DE LAIA:00171777662
Assinado de forma digital por RENATO CARDOSO DE LAIA:00171777662
Dados: 2026.07.07 10:12:57 -03'00'

Renato Cardoso de Laia
Prefeito